

vila pavão, 21 de agosto de 2019

DE: Procuradoria Jurídica
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 71/2019

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 35/2019

Autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 40% (quarenta por cento), do total do orçamento do Poder Executivo para 2019, além da previsão contida na Lei nº 1.179/2018 e na Lei nº 1.198/2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação: Emitido Parecer

Complemento:

Providências: Para Remeter às Comissões Competentes

**Marcela Seidel
Procuradora**